PORTARIA Nº 02, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG**, no uso da atribuição que lhe confere o *inciso* XXXIII, do artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG e considerando a necessidade de redução de gastos da Câmara Municipal e em observância do princípio da economicidade, resolve baixar a seguinte portaria:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, funcionará de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 12:00 e 18:00 horas.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Bonfinópolis de Minas – MG, 02 de janeiro de 2020.

REGINALDO PALMA
Presidente da Mesa Diretora da Câmara M. de Bonfinópolis de Minas – MG.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 03/01/2020 ás 14:02 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 33V Sob o nº 02/2020

Servidor Responsável